



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1615 - 25 de julho de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUSA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 02
PUBLICAÇÃO SEME	pag.: 03
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 03
PUBLICAÇÕES SANTUR	pag.: 03 - 04
CENTRAL DE LICITAÇÕES	pag.: 04



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.793/2022, em 16 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE REINALDO CARDOSO MARQUES, matrícula n.º. 697425, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 12 DE JUNHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/395C-C924-4516-F390> e informe o código 395C-C924-4516-F390



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 471/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.706/2022, em 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA MARTINS CARDOSO, matrícula n.º. 704999, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, para usufruto no período de 01 a 30 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 13 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FDB6-936E-945B-8707> e informe o código FDB6-936E-945B-8707



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 6.516/2023, em 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARGARETH OLIVEIRA TEIXEIRA MAGNO, matrícula n.º. 4957, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO SUPERIOR EM TURISMO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV, para usufruto no período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023 e o segundo em 01 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 15 DE JUNHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/1949-8B4B-E464-29C1> e informe o código 1949-8B4B-E464-29C1



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 495/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.829/2022, em 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAIS SARAIVA NOBRE, matrícula n.º. 599922, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO da GABINETE DO PREFEITO - GAB.PREF. Para recebimento de 1/3 sobre férias no mês de junho de 2023, com usufruto no período de 02 a 31 de outubro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 18 DE JULHO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

Assinado por: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/E4D1-6CFA-5B57-CFES> e informe o código E4D1-6CFA-5B57-CFES



PUBLICAÇÃO SEME



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº 021/2022

PROCESSO nº 18.842/2021. SEME- PMS

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 29.237,93 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e três centavos), decorrentes do processo administrativo nº 18.842/2021. PMS.

CONTRATADA: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI-EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: art.59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da Ata de Registro de Preço nº 061/2020. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

VALOR ESTIMADO: R\$.29.237,93 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e três centavos).

Santana, 23 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por
AMARILSON GUILHERME DO
AMARAL
CPF: 51.129.112-73
Data: 20/07/2023 16:34:57 -03:00



Amarilson Guilherme do Amaral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 051/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MAINTTECH LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 513/2023/PGM/PMS de 04/07/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 07/06/2023 e Protocolo nº 3.542/2023-PMS – 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 513/2023-PGM/PMS e Protocolo nº 3.542/2023/PMS. PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) dias, para a finalização dos serviços de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO FÓRUM NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP"

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ficando o início para o dia 11/07/2023 e o término para 10/08/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 11 de julho de 2023.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 050/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA C. ROMANO EIRELI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 514/2023/PGM/PMS em 04/07/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP em 28/06/2023 e Processo Administrativo nº 942/2023/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 514/2023/PGM/PMS e Processo Administrativo nº 942/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP – (AVENIDA PRINCESA ISABEL)".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ficando o início para o dia 24/07/2023 e o término para 22/09/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 24 de julho de 2023.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 1343/2021-PM


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES SANTUR



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE PRÉ-LIBERADA COM ALIÇA DE TORRES

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE TURISMO

PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/SANTUR

O Secretário Interino da Secretaria Municipal do Turismo - SANTUR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1217/2023-GAB.PREF/PMS.

RESOLVE:

Parágrafo Primeiro – CONSTITUIR a Comissão de Trabalho e Acompanhamento, responsável pelo Processo de constituição e implantação do Conselho Municipal do Turismo-COMTUR, para o biênio 2023/2025, composto dos seguintes membros.

SERVIDOR	VÍNCULO	MATRICULA	FUNÇÃO
Denis Pinheiro Soares	Comissionado	14453	Presidente
Iricleide da Silva Santos	Comissionado	599619	Membro
Jose Aduino Pinto Castelo	Comissionado	804717	Membro
Luana Maielly de Souza Gomes	Comissionado	696921	Membro
Rosemir França Cordovil	Efetivo	699759-1	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Santana-AP, 25 de julho de 2023.


Rosenilson Chagas Pinto

Secretario Municipal de Turismo – SANTUR (INTERINO)
Decreto nº 1217/2023-GAB.PREF/PMS

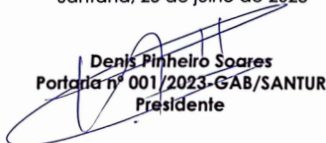


AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de trabalho e Acompanhamento do Processo de constituição e implantação do Conselho Municipal do Turismo-COMTUR, instituída através da Portaria nº 001/2023-SANTUR, CONVOCA os membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo poder público do executivo e legislativo Municipal, bem como das entidades da sociedade civil, relacionadas a atividade do Turismo no Município de Santana, para importante reunião, a ser realizada na sala da sede provisória da Secretaria Municipal de Turismo-SANTUR, sito a Avenida Antonio Nunes, 1206 no bairro Nova Brasília (Prédio da Biblioteca Pública do Município), no dia 04/08/2023, as 16:00 horas, para tratarmos da seguinte pauta:

1. Apresentação dos nomes indicados na composição do COMTUR ;
2. Eleição da mesa diretora biênio 2023/2025;
3. Constituição do Fundo Municipal do Turismo;
4. Plano Municipal do Turismo;
5. Outros esclarecimentos pertinentes.

Santana, 25 de julho de 2023


 Denis Pinheiro Soares
 Portaria nº 001/2023-GAB/SANTUR
 Presidente

CENTRAL DE LICITAÇÕES




AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023- SCL/SEMAD/PMS Processo Administrativo nº 693/2023-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 030/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR LOTE, visando a **Aquisição de materiais esportivos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal Extraordinária de Desporto e Lazer – SANDEL (PROJETO MAIS ESPORTE SANTANA)**, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 11/08/2023, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1011826, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 24 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

 JOSE ANDRE SILVA NETO
 Data: 24/07/2023 17:34:14-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ ANDRÉ SILVA NETO
 Pregoeiro CL/SEMAD/PMS
 Decreto nº 0389/2023-PMS